

Resenha do artigo intitulado “Violência obstétrica no Brasil: um conceito em construção para a garantia do direito integral à saúde das mulheres”

Review of the article entitled “Obstetric violence in Brazil: a concept under construction to guarantee women’s full right to health”

 ARK: 44123/multi.v5i10.1328

Recebido: 15/10/2024 | Aceito: 28/11/2024 | Publicado *on-line*: 25/01/2025

Eduarda Alves Batista Joaquim¹

 <https://orcid.org/0009-0005-5188-8868>

 <http://lattes.cnpq.br/7397814842877575>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: eduardaalves.job@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência obstétrica no Brasil: um conceito em construção para a garantia do direito integral à saúde das mulheres”. Este artigo é de autoria de: Silvia Badim Marques. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário”, no ano 2020, Vol.9, n.1, jan.mar., 2020.

Palavras-chave: Violência. Gravidez. Hospital. Obstétrica. Mulheres.

Abstract

This is a review of the article entitled “Obstetric violence in Brazil: a concept under construction to guarantee women’s full right to health”. This article was authored by: Silvia Badim Marques. The article reviewed here was published in the journal “Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitária”, in 2020, Vol.9, n.1, jan.mar., 2020.

Keywords: *Violence. Pregnancy. Hospital. Obstetrics. Women.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência obstétrica no Brasil: um conceito em construção para a garantia do direito integral à saúde das mulheres”. Este artigo é de autoria de Silvia Badim Marques. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário”, no ano 2020, Vol.9, n.1, jan.mar., 2020.

Quanto a autora deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo dela. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre a autora.

A autora deste artigo é Silvia Badim Marques. Mestre e doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP), professora adjunta da Faculdade de Ceilândia, Universidade de Brasília (UnB), Brasil; pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero e

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Diversidade (NEDIG), Universidade de Brasília, Brasil. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0003-1331-719X>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introducción, palabras clave, introdução, Institutos jurídicos de proteção às mulheres no ciclo gravídico-puerperal, gênero, violência obstétrica e direito à saúde, responsabilidades e violência obstétrica, projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional brasileiro sobre a violência obstétrica, conclusões, referências.

Sendo assim, o artigo aborda que o conceito de violência obstétrica está relacionado a outros tipos de violência dentro de um período de maior fragilidade da mulher cisgênero, tanto nas instituições públicas quanto nas instituições particulares. Bem como, trata das alternativas relacionadas a esse tema, que tramitam no legislativo do Brasil.

Obtendo assim, resultados de diversas matérias submetidas à apreciação do Congresso Nacional Brasileiro, onde o número desses resultados evidencia a necessidade desse tema ser abordado, objetivando a proteção dos direitos sexuais e reprodutivo das mulheres brasileiras.

O tema deste artigo é “Violência obstétrica no Brasil: um conceito em construção para a garantia do direito integral à saúde das mulheres”. Foi discutido o seguinte problema “a violência obstétrica vem sendo entendida como diversos tipos de violências praticadas contra as mulheres no momento do parto, pós-parto e puerpério, sendo constatada em diversas práticas que ocorrem nos sistemas de saúde, tanto público quanto privado”. O artigo partiu da seguinte hipótese de que esse tema se principia da violência quanto ao gênero feminino e o controle que a sociedade tem sobre esse grupo em específico.

Neste artigo, o objetivo geral foi “aproximar as semelhanças da violência de gênero à violência obstétrica”. Já os objetivos específicos foram: “abordar o conceito de violência obstétrica, debater as desigualdades entre os gêneros, bem como conscientizar sobre as iniciativas políticas já existentes relacionadas ao assunto mencionado no artigo”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa, que historicamente a mulher fora dominada hierarquicamente em diversos aspectos, em construção do capitalismo de Estado, e por ser um gênero mais frágil biologicamente é mais fácil de garantir a obediência, inicialmente diante a violência física e assim progredindo as outras.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi bibliográfica e documental, utilizando o descritor violência obstétrica nos sites de busca.

No desenvolvimento do texto, pode-se observar que há uma subdivisão dos assuntos relacionados por este artigo, portanto vamos prosseguir com esse mesmo modelo. A autora inicia o texto, nos atentando ao conceito de gênero onde envolve uma abundância série de pesquisas a fim de entender as relações entre ambos. Além do mais, nos deixa claro que gênero é uma abordagem social, dando a entender que o conceito de gênero não está relacionado as diferenças biológicas dos seres humanos.

Diante o exposto, o artigo destaca a relação entre a violência de gênero e como está enraizada da estrutura social do país, bem como a predominância dos casos de violência partirem do gênero masculino, decorrendo da cultura machista. A partir das referências introduzidas pela autora, é possível perceber a proporção de violências ocasionadas às mulheres é ocasionada em muitos âmbitos da vida por homens, nos exemplificando com os casos de violência doméstica e o feminicídio. Dando a nitidez da desigualdade de gênero perante a sociedade brasileira, ainda mais quando abordamos o assunto de sexualidade onde a mulher tem seus direitos sexuais e reprodutivos reprimidos, o que não vai de acordo com a Conferência de Cairo, mencionada no artigo, no qual define que as decisões sobre reprodução são de direito da pessoa em questão, livre de qualquer opressão.

Tendo em vista, a violência obstétrica está relacionada aos direitos sexuais e reprodutivos, além de ser uma violência cometida ao gênero, visto que o número de mulheres cisgênero são as que mais passam pelo processo de gravidez. Portanto a partir desta informação, a autora especifica que este trabalho será abordado referente as

mulheres cisgêneros com capacidade de engravidar, em razão de que existe a possibilidade de homens transgêneros engravidarem. Esse assunto vem tomando uma proporção maior vez que o número de partos humanizados vem aumentando, então a autora menciona que os profissionais de saúde devem garantir os direitos da mulher naquela situação de fragilidade, obtendo assim a criação da REHUNA (Rede pela Humanização do Parto e do Nascimento) que dá suporte às mulheres na hora do parto, no Brasil.

A violência obstétrica acontece há muitos anos e uma das motivações dos acontecimentos serem com tanta frequência, é que não há informação suficiente sobre os processos realizados no parto e o que deve ser comunicado antes dos procedimentos, por ser um momento em que a mulher está debilitada. Este tema é causado desde a negligência dos hospitais a prática da violência, sendo elas físicas onde cause dor a gestante ou até mesmo intervenções desnecessárias e omissas, objetivando um procedimento mais rápido, ou as verbais onde desencadeiam um constrangimento e na maioria das vezes um trauma psicológico.

Além de que os locais de possível realização de parto, sendo eles público ou particular, tem a possibilidade de cometer violência institucional, onde abrange várias infrações dos direitos constitucionais e dos direitos adquiridos como gestante. Portanto, para melhor explicação, a autora fez menção a pesquisa Nascer Brasil, na qual relata a porcentagem de cada violência que as mulheres passaram, dando um resultado excessivo para o número de intervenções desnecessárias, observando também a ênfase a raça de cada mulher, onde se encontra maior nível de violência, conforme pesquisado pela autora.

Já neste tópico, o artigo nos traz uma consciência maior sobre a quantidade de medidas públicas realizadas em prol do gênero feminino. Percebe-se que foram realizadas diversas convenções na intenção de proteger os direitos às mulheres no Brasil, na tentativa de diminuir a desigualdade, além das leis já constituídas na Constituição Federal Brasileira onde abordam sobre o direito fundamental, que é o direito à saúde pois implica na qualidade de vida do ser humano. Dito isso, a autora menciona a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) onde o seu objetivo era orientar e atender à saúde no âmbito da vida por completo, não apenas sexual.

Em tempo, a Constituição Federal Brasileira de 1988 fora promulgada, porém as problemáticas ainda existiam nos mesmos pontos, portanto fora realizado diversas medidas políticas a fim de proteger de forma efetiva os direitos da mulher enquanto sociedade. Criando assim, a Rede Cegonha no SUS, no qual a sua finalidade era efetuar melhorias na saúde para mulheres e crianças, em uma determinada área, onde tomou uma proporção maior dando espaço em diversas normativas.

As ações relacionadas aos erros médicos tiveram resultados penais e cíveis, onde tramitam nos Tribunais, foram respaldados por danos morais e ou materiais e, em determinados casos fora possível, indenização por dano estético. Porém, esses casos não são julgados como um crime de gênero, sendo ele a violência obstétrica, ou seja, não dando a devida visibilidade pela desigualdade e exclusão da mulher brasileira, como exemplo que a autora nos informa no texto que é o r. "Despacho do Ministério da Saúde, proibindo o uso da expressão violência obstétrica no Brasil", no qual fora arguido pelo Ministério Público Federal posteriormente.

Enfatizando a devida importância do Poder Legislativo Federal ao assunto abordado no artigo, para que haja as devidas medidas penais sobre a violência obstétrica, já que não existe outro órgão com tal poder.

Portanto, a fim de demonstrar, na prática, quantas medidas políticas já foram tomadas, ou que estão em tramitação, a autora faz um tópico apenas para expor os projetos lei (PLs) referente à apenas esse tema abordado. O artigo detalha cada PL, com intuito de demonstrar que há respaldo para cada situação, de cada mulher, como por exemplo o conceito de violência obstétrica, a informação quanto a saúde da gestante e do recém-nascido, a classificação dos atos que configuram a violência obstétrica, entre outros.

Dentre projetos leis, elencados pela autora, tem um que estipula a condenação caso haja risco a vida da mulher e do neonato, visto que as práticas de algumas intervenções não são de rotina para todas as mulheres em trabalho de parto podendo trazer traumas em

ocasiões desnecessárias. Porém apesar de tantas tratativas, o Brasil é o país onde o parto realizado por cesárea chegam a 40% à 84%, tendo como base a taxa máxima dessa modalidade, a Organização Mundial da Saúde, de até 15%.

Por fim, o artigo conscientiza a população a abordagem e discussão desse assunto para que haja mais repercussão e reconhecimento dessas iniciativas políticas, a fim de expandir conhecimento e informação a todas as pessoas, assim diminuindo gradativamente o número de casos de violência obstétrica no Brasil.

Diante apresentado no artigo, foram identificadas 11 proposições legislativas sobre o tema, das quais 10 fizeram parte do presente estudo, além de abordados o conceito e os principais posicionamentos políticos e sociais sobre a violência obstétrica no Brasil, tendo como objetivo passar o máximo de informação para que possa haver as possíveis sanções e compreensão dos atos referentes a esse tipo de violência, visto que atinge apenas um grupo específico de pessoas.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MARQUES, Silvia Badim Marques. Violência obstétrica no Brasil: um conceito em construção para a garantia do direito integral à saúde das mulheres. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**. Vol. 9, n. 1, jan.-mar., 2020. Disponível em: <<https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/585>>.

Acesso em: 28 jul. 2023.